



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 4º JEC DA COMARCA DE RECIFE/PE

em
29/01/19
Recebi o original
h: 15:00
PROTOCOLADO

PROTOCOLADO

Processo: 0002054-26.2009.8.17.8003

AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDSON FRANCISCO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pagos.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome de RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB/PE 25393 para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

RECIFE, 3 de dezembro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225